



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.435-A, DE 2009

(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Denomina "Rodovia Deputado Álvaro Gaudêncio Filho" a BR-412, no trecho entre o Km 0 (zero), na localidade Farinha, no município de Pocinhos (PB), até o final no KM 129, no município de Monteiro, Estado da Paraíba; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. MARINHA RAUPP).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia Álvaro Gaudêncio Filho”, a BR-412, no trecho entre o Km 0 (zero), na localidade Farinha, no município de Pocinhos (PB), até o final no KM 129, no município de Monteiro, Estado da Paraíba

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia BR-412 é importante eixo de ligação entre as principais cidades do Cariri paraibano e demais regiões do estado. Ela também é uma das ligações asfálticas entre a Paraíba e o vizinho estado de Pernambuco. Leva progresso e desenvolvimento àquela região do estado.

Foi nessa região da Paraíba, que o homenageado, ex-deputado federal Álvaro Gaudêncio Filho, exerceu grande liderança política, sendo um dos principais responsáveis pela sua implantação.

Advogado por formação, Álvaro Filho destacou-se nos diversos cargos públicos que exerceu, nas esferas política, administrativa e jurídica.

Em 1970, é eleito para a Câmara Federal com expressiva votação e passa a defender as causas ligadas à agricultura e aos agricultores. Foi membro e Relator da importante Comissão de Previdência Social, quando foi concedida a aposentadoria ao homem do campo, através de um instrumento até hoje chamado de Funrural, que permitiu que milhares de homens e mulheres do campo tivessem uma vida condigna e se fixassem à terra, evitando o êxodo rural.

Álvaro Gaudêncio Filho foi deputado federal por 16 anos e mesmo após deixar o mandato continuou a fazer política como o principal chefe político do Cariri e a atender a todos os que o procuravam. Por essa característica, era respeitado e admirado por seus adversários.

É lembrado na Paraíba pelos muitos benefícios que conseguiu para os municípios do Cariri Paraibano e do Compartimento da Borborema, entre os quais a BR-412, que trouxe progresso e desenvolvimento para essas regiões do estado.

Seu falecimento ocorreu em Campina Grande, em 12 de março de 2004.

A Família Gaudêncio destaca-se pela atuação na economia e política da região do Cariri da Paraíba, tendo vários membros exercido importantes cargos públicos e eletivos no Estado, dentre os quais destacamos o homenageado.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem ao Ex-Deputado Álvaro Gaudêncio Filho, dando o seu nome à Rodovia BR-412, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de novembro 2009.

Deputado **RÔMULO GOUVEIA**
PSDB-PB

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Rômulo Gouveia, pretende denominar “Rodovia Deputado Álvaro Gaudêncio Filho” toda a extensão da BR-412, a partir do km 0 (zero), no cruzamento com a BR-230, próximo à localidade de Farinha, no Município de Pocinhos, até o km 129, na divisa com o Estado de Pernambuco, no Município de Monteiro, Estado da Paraíba.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A BR-412 é uma rodovia de ligação que atravessa parte do Estado da Paraíba, possui 149 quilômetros de extensão e é considerada uma das mais importantes rodovias do Cariri paraibano. Seu km 0 (zero) encontra-se no entroncamento com a BR-230, no Município de Pocinhos e a rodovia termina na divisa com o Estado de Pernambuco, no Município de Monteiro. Essa rodovia está inclusa no item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário

Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

O nobre Deputado Rômulo Gouveia pretende, com este projeto de lei, homenagear o Sr. Álvaro Gaudêncio Filho, dando seu nome à rodovia em questão. Formado em Direito, o homenageado tornou-se cidadão de expressiva dedicação aos cargos públicos que assumiu, o que o levou a ser eleito Deputado Federal durante 16 anos de atividade ininterrupta. Faleceu na cidade de Campina Grande, Paraíba, em 12 de março de 2004.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 6.435, de 2009.

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2010.

Deputada MARINHA RAUPP

Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 6.435/09, nos termos do parecer da relatora, Deputada Marinha Raupp.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Milton Monti - Presidente, Pedro Fernandes e Osvaldo Reis - Vice-Presidentes, Camilo Cola, Carlos Alberto Leréia, Carlos Zarattini, Chico da Princesa, Eliene Lima, Geraldo Simões, Hugo Leal, Lázaro Botelho, Leonardo Quintão, Mauro Mariani, Tadeu Filippelli, Themístocles Sampaio, Vanderlei Macris, Devanir Ribeiro, Fernando Chucre, Flávio Bezerra, Jurandy Loureiro, Lael Varella, Lúcio Vale, Marcos Lima, Nelson Bornier e William Woo.

Sala da Comissão, em 28 de abril de 2010

Deputado MILTON MONTI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
